

DECRETO Nº 3.582, de 24 de abril de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-5.687,31 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.04.122. 8026.2170	33903600	010000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122. 8021.1021	44905200	011548	687,31
TOTAL			5.687,31

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.04.122. 8026.2170	31901301	010000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2172	33903600	010000	687,31
TOTAL			5.687,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal